

CIRCULAR

A eleição do representante dos alunos no Conselho Geral realiza-se por sufrágio presencial e secreto, sendo o corpo eleitoral constituído por todos os delegados das turmas do ensino secundário do AEV. Em caso de impedimento do delegado, pode a turma ser representada pelo seu subdelegado.

Os candidatos a representantes dos alunos do ensino secundário no Conselho Geral constituem listas de dois elementos, um efetivo e um suplente, apresentadas e votadas em assembleia de delegados das turmas do ensino secundário deste agrupamento, convocada para 16 de Outubro, pelas 13h25 min, sala D1 da Escola Básica e Secundária de Vilela.

Depois de apurados os resultados, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Os cadernos eleitorais e mais informações estão disponíveis para consulta dos interessados no sítio virtual da escola (www3.esvilela.pt).